

Decreto Nº 21 - de 5 de Julho de 2005

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00
às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0314, de 12 de Novembro de 2004.

Decreta:

Art.1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá	
Unidade 6 - Divisão de Saúde e Saneamento	
Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento	
17.512.022.2.0048 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic ---R\$	1.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.003.2.0079 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic ---R\$	5.000,00
10.301.003.2.0079 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ---R\$	5.000,00

Total da Unidade 6 -----R\$	11.000,00
Unidade 7 - Divisão de Promoção Social	
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.006.2.0080 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ---R\$	1.000,00

Total da Unidade 7 -----R\$	1.000,00

Total da Instituição 2 -----R\$	12.000,00
	=====
Total Geral -----R\$	12.000,00

Art.2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá	
Unidade 3 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo	
Sub Unidade 0 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo	
27.812.034.1.0004 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ---R\$	7.000,00

Total da Unidade 3 -----R\$	7.000,00
Unidade 6 - Divisão de Saúde e Saneamento	
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.003.2.0079 - 3.1.90.04 Contratação Tempo Determinado ---R\$	5.000,00

Total da Unidade 6 -----R\$	-----	5.000,00
Total da Instituição 2 -----R\$	-----	12.000,00
Total Geral -----R\$	=====	12.000,00

Art 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 5 de Julho de 2005

José Loures Ciconeli
 Prefeito de Goiana-MG